

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001303-9

CONTRATO nº 168/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 009/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – EMEI Muniz Falcão – Setor 4403, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 — Jardim da Glória - São Paulo/SP — CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/000104, neste ato representada por Sua Diretora Financeira, **CATIA CRISTINA RESANO**, RG nº 11411858 SSP/SP, CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 127849425, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 118907704 – processo SEI nº 7910.2025/0000099-4, alterando o valor do contrato de R\$11.561.499,12 – P0 para R\$11.945.994,01 - P0, resultante do acréscimo de R\$384.494,89, ou ainda 11,13% sobre valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 129307769, mantendo os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 19 de Agosto de 2025.
SPObras.

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

CATIA CRISTINA RESANO

Diretora Financeira

Johnson Araújo da Silva
Advogado OAB/SP 147.535
SP-Obras



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 568L2-BHMEM-5UKEX-A7X8G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/568L2-BHMEM-5UKEX-A7X8G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
15/08/2025 13:58

Concluído em:
15/08/2025 13:58

Submetido por:
Catia Cristina Resano

Assinaturas

CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Empresa: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO S A
CNPJ: 57.646.374/0001-04
Data da assinatura: 15/08/2025 13:58

...

Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by 

POWERED BY 

Chat